



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº323, DE 06 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Rescindir, a partir de 09 de março de 2013, o Contrato Temporário de Trabalho nº09/2012 de **ANA CLAUDIA DE AZEVEDO BIÃO E SILVA**, matrícula SIAPE nº1930433, publicado no D.O.U. de 16.04.2012, na condição de Professor Temporário, contratado em nível de Auxiliar 01, de acordo com a Lei 8.745/93, Art. 2º, inciso IV, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, cujo pagamento de parcelas remanescentes, porventura existentes, serão objeto do Processo nº 23007.002180/2012-41.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de maio de 2013.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Publicado no D.O.U. de: